

n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e pelo Decreto n.º 56.144/2015, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 296/2016-SMS.G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA -CNPJ 21.551.379/0008-747?, visando a aquisição de: Item 2) 100 unidades cateter, intravenoso, periférico sobre agulha, com dispositivo de segurança 18G, pelo valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); e Item 3) 150 unidades cateter, intravenoso, periférico sobre agulha, com dispositivo de segurança 20G, pelo valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária n.º 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva n.º 34.036/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Mayra Bertolo Rizardi, RF n.º 842.779.8 e Vanessa Caldeira Olivares, RF n.º 807.748-7 como fiscal e suplente, respectivamente.

SEI 6027.2018/0001396-9

Interessado: Depave-3 Assunto: aquisição de 1200 unidades de cateter, intravenoso, periférico sobre agulha, c/ dispositivo de segurança, 24G .

I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica 8701473, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e pelo Decreto n.º 56.144/2015, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 227/2016-SMS.G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA -CNPJ 21.551.379/0008-747, visando a aquisição de 1200 unidades de cateter, intravenoso, periférico sobre agulha, c/ dispositivo de segurança, 24G - Item 03, pelo valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária n.º 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva n.º 33.283/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores titular e suplente, respectivamente: Mayra Bertolo Rizardi - R.F 842.779.8, RF n.º 578.027.6 e Vanessa Caldeira Olivares R.F. 807.748-7.

SEI 6027.2018/0000773-0

Interessado: Depave-3

Assunto: Aquisição de fio cirúrgico, nylon 5-0, não absorvível, 45 cm, agulha 1/2 círculo, triangular, 1,5 cm, através da ata de R.P n.º 405/2017-SMS.G.

I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica 8728168, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e pelo Decreto n.º 56.144/2015, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 405/2017-SMS.G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA -CNPJ 33.348.467/0004-2977?, visando a aquisição de 120 unidades fio cirúrgico, nylon 5-0, não absorvível, 45 cm, agulha 1/2 círculo, triangular, 1,5 cm., pelo valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária n.º 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva n.º 34.070/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Mayra Bertolo Rizardi, RF n.º 842.779.8 e Vanessa Caldeira Olivares, RF n.º 807.748-7 como fiscal e suplente, respectivamente.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6039.2018/0000077-3

AUTORIZAÇÃO N.º 090/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: **Autorização para Uso de Ata de RP n.º 020/SMSO/17** (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Ipiranga – PR-IP
Objeto: Manutenção Praça Evaristo dos Santos
DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria n.º 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo n.º 6039.2018/0000077-3, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Ipiranga – PR-IP**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-IP, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7879973, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-IP, no valor de R\$ 199.958,03 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-IP contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000181-6

AUTORIZAÇÃO N.º 091/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: **Autorização para Uso de Ata de RP n.º 009/SMSO/17** (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS
Objeto: Adaptação e modificação do Campo de Futebol José Moreira – Rua Pedro Roshel Gotzfriz
DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria n.º 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo n.º 6057.2018/0000181-6, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8057588, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CS, no valor de R\$ 139.516,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CS contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000152-2

AUTORIZAÇÃO N.º 092/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: **Autorização para Uso de Ata de RP n.º 009/SMSO/17** (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS
Objeto: Adaptação e modificação da Praça Éldia Fontanesi Glagliardi – Av. Dr. Arthur Cordeiro, n.º 942

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria n.º 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo n.º 6057.2018/0000181-6, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8057976, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CS, no valor de R\$ 149.717,60 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CS contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6053.2018/0000166-0

AUTORIZAÇÃO N.º 093/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: **Autorização para Uso de Ata de RP n.º 030/SMSO/17** (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Santo Amaro – PR-SA
Objeto: Revitalização na Praça Eng.º Rafael José Bicudo – Rua João Scatanacchia – Campo Grande

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria n.º 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo n.º 6053.2018/0000166-0, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Santo Amaro – PR-SA**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-SA, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8400115, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-SA, no valor de R\$ 89.923,57 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte três reais e cinquenta e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-SA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATADA – KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA .

CONTRATO 019/SIURB/18 - VALOR – R\$ 748.756,05
PROCESSO: 2017-0.169.085-0– TOMADA DE PREÇOS N.º 007/17/SMSO.

OBJETO – ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUÇÃO GEOMÉTRICA DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURAS EM DIVERSAS RUAS DO SISTEMA VIÁRIO DO ENTORNO DO HOSPITAL PARELHEIROS.

PRAZO – O prazo para execução dos serviços será de 12 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.

REAJUSTE – Conforme Clausula 4ª do Contrato.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO N.º 2013-0.211.480-4 (PROSC. ORIG. 2013-0.035.858-7).

ADITAMENTO 010/042/SIURB/13/2018.

Contrato Aditado 042/SIURB/13.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA – PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS, SUBDIVIDIDOS EM UM TOTAL DE 5 (CINCO) LOTES – LOTE 05.

OBJETO DO ADITAMENTO: DO REPLANILHAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1) Replanilhamento com a adoção da nova planilha de Serviços, sem alteração do valor contratual.

2) Adoção do novo cronograma físico-financeiro, sem alteração do prazo contratual.

CONTRTADA – CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S.A.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO N.º 2011-0.133.201-4 (Proc. Orig.n.º 2011-0.197.355-9)

ADITAMENTO 028/136/SIURB/11/2018.

Contrato Aditado 136/SIURB/11.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 14, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA RETOMADA DOS SERVIÇOS E OBRAS:

Retomada dos serviços e obras para a CEI Setor 5507 – Sebastião da Barra, que se encontravam suspensos em decorrência do aditamento de n.º 027/136/SIURB/11/2018, a contar de 25 de maio de 2018.

2) DA DEVOLUÇÃO DE DIAS REMANESCENTES: Devolução de 114 (cento e quatorze) dias remanescentes, interrompidos do aditivo de n.º 026/136/SIURB/11/2018.

CONTRTADA – CONSÓRCIO CRONACON / FLASA

6022.2018/0001095-4

Int.: Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.
Ass.: Redução de Valor - Contrato n.º 043/SIURB/15 – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI e ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI, COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, agrupados em 02 LOTES – LOTE 01.

DESPACHO: 1 - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente das manifestações da Assessoria Técnica e Jurídica desta Pasta, (8790772 e 8827442) que acolho, com fundamento na Lei n.º 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 043/SIURB/15, celebrado com a empresa Lopes

Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.403.235/0001-56, AUTORIZO a alteração contratual informada pelo Departamento Técnico de Edificações – EDIF5, doc. SEI 8706718, para a CEI Setor 4304 (Jardim Angela), de forma a reduzir o valor do contrato em R\$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), alterando o valor contratual de R\$ 40.031.713,12 para R\$ 40.031.492,38, representando redução de 0,0054% do valor atual e acréscimo de 3,1173% do valor inicial de R\$ 38.821.314,12, conforme planilha de orçamento da CEI Setor 4304 – Jardim Angela no doc. sei 8704534 e planilha resumo do contrato no doc. sei 8704835.

II – APROVO a inclusão dos serviços extracontratuais, inseridos nos doc's sei 8704625 e 8704714.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6016.2018/0015883-5

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO N.º 015/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 448.030,24

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 03 – PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO – PR- CL**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **CEU FEITIÇO DA VILA – DEPUTADO PROF.º JOSÉ FREITAS NOBRE**, situado na Rua Feitiço da Vila, n.º 399 – Chácara Santa Maria - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **11/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6016.2018/0015883-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o)**CEU FEITIÇO DA VILA – DEPUTADO PROF.º JOSÉ FREITAS NOBRE**, situado na Rua Feitiço da Vila, n.º 399 - Chácara Santa Maria - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 015/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 08/06/2016

VALOR – R\$ 448.030,24

CONTRATADA – EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

6016.2018/0015876-2

ORDEM DE SERVIÇO N.º 017/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO N.º 017/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 850.245,57

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 03 – PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO – PR- CL**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e

modificações, no(a) **CEU CANTO DO AMANHECER**, situado na Av. Canto do Amanhecer, s/nº – Jardim Eledy - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **11/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6016.2018/0015876-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o) **CEU CANTO DO AMANHECER**, situado na Av. Canto do Amanhecer, s/nº – Jardim Eledy - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 017/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 08/06/2016

VALOR – R\$ 850.245,57

CONTRATADA – EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na

Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante

Edital.

6025.2018/0002807-8

ORDEM DE SERVIÇO N.º 087/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO N.º 087/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA
VALOR: R\$ 891.516,04

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 18 – PREFEITURA REGIONAL PARELHEIROS – PR-PA**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS**, situado na Rua Nazle Mauad Lutfi, n.º 167 – Parelheiros - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **11/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6025.2018/0002807-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o)**CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS**, situado na Rua Nazle Mauad Lutfi, n.º 167 – Parelheiros - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 087/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 08/06/2016

VALOR – R\$ 891.516,04

CONTRATADA – ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA
PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na

Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante

Edital.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: AIÉ SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 27.135.411/0001-40.

TERMO: Ata de Registro de Preços n.º 36/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas LED tubulares e luminárias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Lâmpada Tubular Leds; Bulbo T-8; Base Bipino G13; Comprimento de 1200mm, Diâmetro de 30mm; 18w; 85v a 300v; No Mínimo 150 Leds; Tipo Smd; Fluxo Luminoso de 1500lm; Temperatura de Cor de 4000 a 5000K (branco Neutro); Angulo de Feixe de Luz Mínimo de 120 Graus; Fator de Potencia Maior Ou Igual a 0,90; Irc Maior Ou Igual a 0,90; Vida Útil Mínima de 20000 Horas; Conforme Normas NBR/ABNT Vigentes; Código BEC: 4696026	Unidade	1800	R\$ 12,05	R\$ 21.690,00
03	Lâmpada Tubular Leds; Bulbo T8 ; Base G13 ; Medindo Aproximadamente (588x26)mm ; Potencia de 9w ; Bivolt ; Led Tipo Smd ; Fluxo Luminoso de 850lm ; Temperatura de Cor Entre 4000k e 4500k ; Angulo de 120 Graus ; Fator de Potencia Mínimo de 0,9 ; Irc Mínimo de 70 ; Vida Útil 25.0000 Horas ; Conforme Normas NBR/ ABNT Vigentes e com Certificações compulsórias; Código BEC: 4827082	Unidade	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.210,00 (vinte e sete mil, duzentos e dez reais).

PROCESSO: 1909/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

MESA DA CÂMARA